



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 26/2024 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM
MÚSICA - VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, Edital Prograd nº 284, de 28 de agosto de 2023; no Edital Prograd nº 317, de 10 de outubro de 2023; no Edital Prograd nº 331, de 27 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 353, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 368, de 28 de novembro de 2023; no Edital Prograd nº 370, de 28 de novembro de 2023; no Edital Prograd nº 390, de 4 de dezembro de 2023; no Edital Prograd nº 416, de 22 de dezembro de 2023; e no Edital Prograd nº 417, de 22 de dezembro de 2023; Edital Prograd nº 9, de 11 de janeiro de 2024; e Edital Prograd nº 10, de 11 de janeiro de 2024, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA DO VESTIBULAR DIGITAL UFMS 2024 (PSVD-UFMS 2024)**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme exposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve candidatos que interpuseram recursos administrativos perante o Edital Prograd/UFMS nº 10/2024.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação em exercício.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/01/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4606698** e o código CRC **4A88CCEF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4606698